# ACTA Nº 14/2000

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

## REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2000:

Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, por impedimento deste, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Franklin Veloso Fernandes Torres.

Pelo senhor Vereador Dr. Tito Evangelista foi solicitada justificação para as faltas dadas às reuniões de um e vinte e três de Junho último, e pelo senhor Vice-Presidente foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, respectivamente, considerar as mesmas justificadas.

## - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vice-Presidente informou a Câmara Municipal que foi aprovada uma candidatura para a reconversão e modernização do Arquivo Municipal.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista questionou sobre o início do abastecimento de água à totalidade do concelho através da empresa "Águas do Cávado", ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que, em princípio, esse serviço será efectuado a partir da segunda quinzena do corrente mês.

## - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e quatro milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro escudos (64.891.284$80); Depositado no Banco Português de Investimento – setenta e um milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove escudos e setenta centavos (71.671.439$70); Depositado No Banco Internacional de Crédito – dezasseis milhões quinhentos e seis mil oitocentos e trinta e quatro escudos (16.506.834$00); Em cofre, na Tesouraria – trezentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco escudos (327.935$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e quatro milhões seiscentos e dezassete mil quatrocentos e quarenta e nove escudos (54.617.449$00); Em cofre, na Tesouraria – novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos (934.850$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 13/2000, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e três de Junho último e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, COM A JUSTIFICAÇÃO DE NÃO TER ESTADO PRESENTE, CONFORME DECLAROU.

**04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

**04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

**04.01.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Rio Tinto, solicitando a transferência de verba no valor de quatro milhões e duzentos mil escudos, para efeitos de aquisição de tractor. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, TRANSFERIR A VERBA NO VALOR DE QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS.

**05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

**05.01 - CONTABILIDADE:**

**05.01.01 – QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de alteração ao plano de actividades e orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

**06 - CULTURA E DESPORTO:**

**06.01 - PARQUES DESPORTIVOS E RECREATIVOS:**

**06.01.01 – "ÁGUIAS DE SERPA PINTO", DE FÃO – RECTIFICAÇÃO DE PRAZO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte informação do Notário Privativo desta Câmara Municipal: "Pela presente, no exercício das funções de notário privativo desta Câmara, para as quais fui designado, venho junto de V. Ex.cia informar o seguinte: 1 – Em 27 de Maio de 1999, a Câmara Municipal deliberou aprovar um protocolo a celebrar com a associação referenciada

em título e, de acordo com o clausulado do mesmo, ceder àquela associação o direito de superfície sobre um lote de terreno integrado no loteamento da habitação social de Fão (lote J); 2 – Conforme decorre da cláusula segunda do referido protocolo o direito de superfície seria cedido pelo prazo de 30 anos; 3 – Dispõe o artº 1524º do Código Civil que o direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio; 4 – Ora, tendo presente o fim que se pressupõe dar ao lote em questão, qual seja a construção da sede social da referida associação, face ao normativo atrás aludido, nada há a obstar nessa matéria, contudo a Lei dos Solos – DL nº 794/76, de 5 de Novembro – é aqui também aplicável pelo que, deverá ter-se presente o seguinte: a) O nº 1 do artº 5º da Lei dos Solos dispõe que os terrenos já pertencentes à Administração ou por ela adquiridos não podem ser alienados, salvo a pessoas colectivas de direito público e empresas públicas, devendo apenas ser cedido o direito de utilização, mediante a constituição de direito de superfície; b) o nº 1 do artº 19º do mesmo diploma dispõe que o direito de superfície a que se refere o artº 5º, será constituído por prazo não inferior a 50 anos, a estabelecer em função das características dos edifícios a erigir, do período necessário para amortização do capital a investir neles e da sua adequada remuneração; 5 – Assim, pelo atrás exposto, é meu entender, salvo melhor opinião, de que a Câmara Municipal de Esposende deverá deliberar no sentido de rectificar o prazo constante do texto do protocolo e que condiciona o prazo de cedência de direito de superfície à associação em apreço; a) A cedência do direito de superfície é um ónus sobre o prédio cuja propriedade é do município; b) A competência para autorizar a constituição desse ou outro ónus sobre bens imóveis é variável em função do valor desse mesmo imóvel, sendo a Câmara Municipal caso o valor seja igual ou inferior a mil vezes o índice cem da escala salarial do regime geral do sistema retributivo da função pública (58.383$00 * 1000 = 58.383.000$00), ou da Assembleia Municipal caso seja superior a esse valor. C) Para determinar o órgão competente para autorizar a constituição desse mesmo ónus torna-se pois necessário avaliar o imóvel, pelo que se apresenta a seguinte proposta de avaliação: i) O lote em causa insere-se, como já referido, no loteamento da habitação social de Fão, sendo que os preços fixados como base de licitação para a venda em hasta pública dos restantes lotes foi e 8.000$00 / m²; ii) Os valores atrás referidos foram fixados em 1997; iii) Partindo de um valor correspondente à taxa de inflação anual de 2,5%, o valor actual para os lotes seria de 8.000$00 * 7,5% = 8.600$00, arredondados para os 9.000$00 m2; iv) Considerando que o lote em questão tem uma área de 210 m², o valor do imóvel será de 1.890.000$00; d) Assim, o órgão competente para autorizar a constituição do ónus em apreço sobre o imóvel é indubitavelmente a Câmara Municipal, pelo que, terá sido a entidade competente a fazê-lo. 7 – Neste termos, pelo supra exposto, deixo à consideração de V. Ex.cia o envio do presente assunto à Câmara Municipal para os efeitos consignados no ponto 5 da presente informação." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, PROCEDER À RECTIFICAÇÃO DO PRAZO

CE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTANTE DO PROTOCOLO PARA O PERÍODO DE CINQUENTA ANOS, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO, COM A QUAL SE CONCORDA.

**06.01.02 - "ÁGUIAS DE SERPA PINTO", DE FÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação "Águias de Serpa Pinto", de Fão, tendo por objecto a gestão do polidesportivo da Habitação Social daquela vila. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO "ÁGUIAS DE SERPA PINTO, DE FÃO", COM A INCLUSÃO DE UMA CLÁUSULA QUE PERMITA A DENÚNCIA DO MESMO.

**06.02 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:**

**06.02.01 – CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS- TERCEIRA PROVA DE BTT - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para a prova de BTT que levaram a efeito no passado dia 28 de Maio. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

**06.02.02 – CLUBE JOVEM DAS MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio no valor de cem mil escudos para apoio da concretização do seu plano de actividades durante o corrente ano. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de cem mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS.

**06.02.03 – HÓQUEI CLUBE DE FÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Apresentam o plano de actividades para o corrente ano. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de oitocentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

**06.02.04 – FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da deslocação de duas equipas de formação (juvenis e infantis) a França. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de cem mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS.

**06.02.05 – FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio no valor de quatrocentos e dez mil escudos para apoio da aquisição de prémios para os participantes no Campeonato Concelhio de Futebol Infantil. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de quatrocentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS.

**06.02.06 – FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da realização do XIII Torneio Internacional de Futebol Infantil. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de oitocentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

**06.02.07 – CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da deslocação da equipa de juvenis a França. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de cem mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS.

**06.02.08 – FORJÃES SPORT CLUBE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da deslocação da equipa de juvenis a França. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de duzentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS.

**06.02.09 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE RIO TINTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos para apoio da realização do IV Torneio de Futebol Amador Sénior do Concelho de Esposende. Está junta proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel no sentido de ser atribuido subsídio no valor de 250.000$00:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 2000/06/22 até 2000/07/05.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:**

01 – HORÁRIO DE VERÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SECTOR DE JARDINS:

02 – FESTIVIDADES DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS:

03 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

04 – CORTEJO ETNOGRÁFICO – PROPOSTA:

05 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORGANIZADORA DE FESTIVAIS AMADORES - - 2ª GRANDE NOITE DO FADO:

06 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO – "CELEBRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FANGUEIRAS" – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

**01 – HORÁRIO DE VERÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SECTOR DE JARDINS:**

Foi presente a seguinte informação do Sector de Jardins: "Atendendo a que: 1 – Por razões técnicas que têm a ver com o ciclo biológico das plantas (necessidade de regas, eficiência das mesmas, disponibilidade de água, duração do dia) e outras, torna-se necessário estabelecer, para o sector de jardins, um horário específico de Verão. 2 – Assim sendo, e de acordo com o que tem sido efectuado ao longo dos últimos anos, propõe-se o horário das 6:00 horas às 12:45 horas, com intervalo das 9:00 horas às 9:30 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e, eventualmente, Setembro." Segue-se assinatura. Está junta informação favorável da Secção de Recursos Humanos:

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DP SENHOR VICE-PRESIDENTE, APROVAR A PROPOSTA.

**02 – FESTIVIDADES DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "As festas e romarias constituem momentos importantes para uma população e é aí que, normalmente, se expressam os usos e costumes de uma comunidade. Também, e sendo Esposende um concelho de turismo, estas festividades reforçam o seu valor como pólos de animação. Assim propomos à Ex.ma Câmara aprove os subsídios constantes na grelha que se segue: S. João, de Marinhas – vinte e cinco mil escudos; Santa Marinha, de Forjães – trezentos mil escudos; S. Roque, de Marinhas – cinquenta mil escudos; S. Lourenço, de Vila Chã – duzentos mil escudos; S. Sebastião, de Marinhas – cinquenta mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES FABRIQUEIRAS.

**03 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da realização de diversas actividades. Está junta proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva, no sentido de ser atribuido subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS.

**04 – CORTEJO ETNOGRÁFICO – PROPOSTA:**

Foi presente orçamento para a realização do Cortejo Etnográfico no próximo dia 19 de Agosto. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Dando continuidade ao programa do dia 19 de Agosto em que se solicita a presença de todas as freguesias do concelho de Esposende que mostrassem a sua riqueza etnográfica, realiza-se este ano o Cortejo Etnográfico que incluirá cerca de trinta carros alegóricos. Por forma a minimizar as despesas às Juntas de Freguesia pelo arranjo dos respectivos carros alegóricos, propomos seja atribuido para cada carro o valor de cinquenta mil escudos, verba a transferir para a Junta de Freguesia, assim como autorizar as despesas com a edição do catálogo do cortejo, animação e outros materiais necessários ao mesmo." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

**05 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORGANIZADORA DE FESTIVAIS AMADORES - - 2ª GRANDE NOITE DO FADO:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de 450.000$00, para a realização da 2ª Grande Noite do Fado de Esposende. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Dado o êxito da I Grande Noite do Fado, que se realizou em 1999, somos de opinião que se dê continuidade a esta iniciativa. Assim propomos seja autorizada a realização desta acção, no próximo dia 18 de Agosto e que a Câmara Municipal atribua, para esse efeito, um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos à ACOFA e que a receita de bilheteira seja para aquela instituição." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

**06 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO – "CELEBRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FANGUEIRAS" – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício da instituição em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, para apoio da realização de diversas actividades no âmbito da "Celebração das Instituições Fangueiras". Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Este subsídio destina-se a apoiar as iniciativas no âmbito das instituições fangueiras , conforme programa apresentado em reunião com a comissão promotora. Julgamos tratar-se de uma iniciativa de grande valor pelo que somos de opinião que se apoie com a verba de um milhão e quinhentos mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

**- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o cidadão Américo Loureiro, que colocou diversas questões sobre o Mercado Municipal e aos quais foram dados os devidos esclarecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e dez minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.